



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.520, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO CENTRO DE  
HORIZONTE, NA FORMA QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de JOSÉ BEZERRA ALVES, em toda sua extensão, a rua que nasce na Rodovia Santos Dumont (BR 116) na altura do quilômetro 40, no sentido Leste /Oeste no bairro Centro, neste município.

**Art. 2º** Fica denominada de ALCIDES CAROLINO DA SILVA, em toda sua extensão, a rua que nasce na Rodovia Santos Dumont (BR 116) na altura do quilômetro 40, no sentido Leste /Oeste no bairro Centro, neste município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 31 de outubro de 2022.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 01/10/2022

Por: [Assinatura]

